UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Divisão de Contratos
Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.006751/2015-12

Unidade Gestora: **154043 - UFU**

6º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE CONCESSÃO DE USO ONEROSA DE Nº 001/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONCEDENTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO COMO CONCESSIONÁRIA, A EMPRESA BANUFU – COMÉRCIO DE JORNAIS, REVISTAS E CONVENIÊNCIA LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada conforme competência delegada pela Portaria R. Nº 1.649 de 22 de Outubro de 2012, pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, o Professor Darizon Alves de Andrade, nomeado pela Portaria R. Nº 67 de 04 de Janeiro de 2017, portador da Cédula de Identidade nº MG-660.493 e inscrito no CPF sob o nº 365.630.726-15, doravante denominada **CONCEDENTE** e, de outro lado, a empresa **BANUFU – COMÉRCIO DE JORNAIS, REVISTAS E CONVENIÊNCIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 12.574.670/0001-09**, estabelecida na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, Bairro Santa Mônica, CEP 38.400-100, doravante designada **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada pelo seu Sócio-Gerente, o Sr. Jessé Thiago Weiss Block, portador da Carteira de Identidade nº 19.212.723 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 079.316.376-58, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Onerosa, em conformidade com o Processo Administrativo nº 23117.006751/2015-12, referente à **Carta Convite nº 007/2015**, com fundamento na Lei nº 8.666/93, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. **Prorrogar excepcionalmente a vigência contratual** por mais 12 (doze) meses, de **31/01/2022 a 31/01/2023**;

1.1.1.1. Como o contrato está com a execução suspensa, caso haja a retomada antes de 11/02/2022, o prazo de prorrogação excepcional será suprimido na mesma quantidade de dias que faltarem para a referida data.

1.1.2. **Reajustar o valor da concessão em 16,91%**, de acordo com a variação do IGP-M/FGV acumulado entre fevereiro de 2021 e janeiro de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O **valor mensal** reajustado que a **CONCESSIONÁRIA** pagará à **CONCEDENTE** será de **R$ 637,67** (seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o **valor global** de **R$ 7.652,04** (sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	**BANUFU – COMÉRCIO DE JORNAIS, REVISTAS E CONVENIÊNCIA LTDA**
Darizon Alves de Andrade	Jessé Thiago Weiss Block
Pró-Reitor de Planejamento e Administração	Representante Legal

Documento assinado eletronicamente por **Jessé Thiago Weiss Block**, **Usuário Externo**, em 28/01/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Darizon Alves de Andrade**, **Pró-Reitor(a)**, em 31/01/2022, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3335057** e o código CRC **9F1F6176**.

Referência: Processo nº 23117.006751/2015-12 SEI nº 3335057